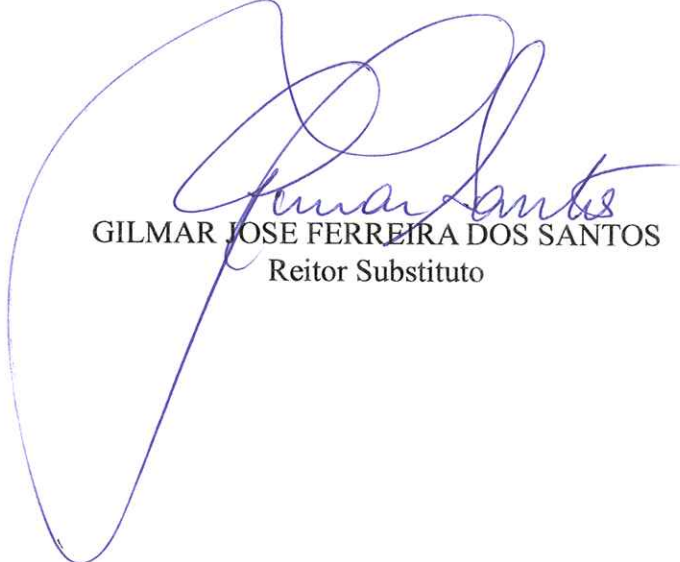


PORTARIA N° 1403 DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 116 de 06 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 07 de fevereiro de 2014, considerando a Lei n° 8.112 de 11/12/1990, a Portaria n° 335/CGU de 30/05/2006 e contido no processo n° 23408.000191/2014-36,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 08/10/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n° 1202 de 08/08/2014, em conformidade com o art. 152, da Lei n° 8.112/90.



GILMAR JOSE FERREIRA DOS SANTOS
Reitor Substituto